Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 01/2012 AO CONTRATO DE N° 477 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8°, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **AGNALDO RIOS VIEIRA**, **CNPJ N° 00.185.763/0001-54**, referente ao Pregão Presencial n° 56/2012 devem ser financiadas com recursos do CRAS e não como foi previsto anteriormente, pois o material confeccionado é para evento promovido pelo CRAS em comemoração ao dia das crianças neste município, assim a Dotação Orçamentária, nesta despesa, não está classificada na dotação correta, fica alterada assim a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA e a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2062 - Manutenção do CRAS

Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho _____/2012, o valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de outubro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO Prefeito Municipal

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br